



FREGUESIA DE FAJARDA

Edital de Venda de Cortiça

Bruno Miguel da Silva Martins, Presidente da Junta de Freguesia, faz saber que, em harmonia com a deliberação de Junta de 20 de maio de 2026, se aceitam propostas para a compra de cortiça amadia e virgem, nas árvores localizadas em vários locais propriedade da freguesia.

As propostas deverão ter em consideração as seguintes condições:

Primeira - As propostas serão apresentadas pelos concorrentes ou seus representantes legais até às 16:00 horas do dia 22 de junho de 2026, no edifício da Junta, localizado na Rua do Minderico, 95, 2100-509 Fajarda, com o número de telefone 243678189 ou remetidas pelo correio, com aviso de receção, para a mesma morada, de modo a darem entrada na Junta até à mesma data.

Segunda - As propostas deverão ser entregues em envelope fechado, contendo no rosto a indicação do nome ou denominação social do concorrente e o endereço da Junta de Freguesia de Fajarda e ainda a designação "Proposta Para a Compra de Cortiça de arvores propriedade da Junta de Freguesia de Fajarda".

Terceira - Na proposta deverá ser feita referência à aceitação expressa das condições do presente Edital e respetivo Programa e Condições Gerais e demais condições neles fixadas.

Quarta - A abertura das propostas, será efetuada em Ato Público a realizar por um júri nomeado pela Junta, no dia 24 de junho de 2026, com início pelas 14:00 horas, no edifício da Junta, localizado na Rua do Minderico, 95, 2100-509 Fajarda.

Quinta - A adjudicação efetuar-se-á à proposta que apresentar o preço mais elevado pelo total de cortiça.

Sexta – Se entre as propostas houver duas ou mais de igual valor, proceder-se-á em ato contínuo à respetiva abertura e pelo período de quinze minutos, à licitação verbal, com lances de 20.00€ (vinte euros), entre os respetivos concorrentes que se encontrem presentes ou representados por procurador com poderes bastantes;

Sétima - A Junta, reserva o direito de não proceder à adjudicação, se as propostas não estiverem de acordo com o presente edital e demais condições, ou caso os valores apresentados não correspondam aos seus interesses.

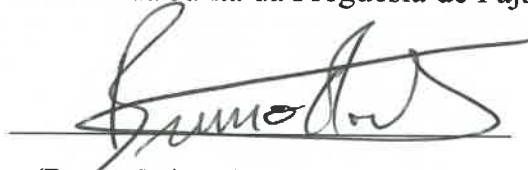
Oitava - A cortiça é vendida na árvore, sendo da responsabilidade do adjudicatário todos os custos inerentes à extração, recheça, transporte e marcação.

- Nos termos do artigo 103º do CPA e atendendo à urgência do procedimento é dispensada a audiência prévia dos interessados.

Para quaisquer outros esclarecimentos, devem usar o endereço eletrónico **geral@jf-fajarda.pt** ou dirigir-se ao edifício da Junta, localizado na Rua do Minderico, 95, 2100-509 Fajarda , nos dias úteis entre as 9.00 e as 12:30 e entre as 14:00 e as 16.00 horas.

O presente Edital será afixado nos lugares de estilo, bem como no sítio da internet.

O Presidente da Junta da Freguesia de Fajarda



(Bruno Miguel da Silva Martins)

Fajarda, 20 de maio de 2026